Parecer nº 2, de 2024.

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Projeto de Lei Ordinária nº 154, de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lotes urbanos para a Companhia Municipal de Habitação de Cascavel – COHAVEL, para fins de interesse social e revoga a Lei Municipal nº 4.028, de 1º de junho de 2005.

Relator: Vereador Cidão da Telepar/PSB.

Parecer Favorável

RECEBIDO EM:
19/03/24 às 14:43
DIRETORIA LEGISLATIVA

I. DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão o Projeto de Lei Ordinária – PLO nº 154, de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lotes urbanos para a Companhia Municipal de Habitação de Cascavel – COHAVEL, para fins de interesse social e revoga a Lei Municipal nº 4.028, de 1º de junho de 2005.

O projeto de lei em questão visa a doação, com a finalidade de interesse social, dos seguintes imóveis:

I – Lote 15, Quadra 03, com 420,00m², do Loteamento Jardim Colmeia;

II – Lote 16, Quadra 03, com 42,00m², do Loteamento Jardim Colmeia;

III – Lote 07, Quadra 17, com 920,00m², do Loteamento Jardim Aeroporto.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Na forma do disposto no Art. 64, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o Art. 46 desse mesmo regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.

Após análise ao Projeto de Lei nº 154, de 2023, entendo que há interesse público na proposta, uma vez que visa a implantação, pela COHAVEL, de unidades habitacionais para solução do déficit existente no Município, atendendo também aos critérios de oportunidade e conveniência.

Por esse motivo, como relator da matéria, manifesto meu **voto favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 154, de 2023.**

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, a Comissão, pela totalidade dos seus membros, acata o voto do eminente relator e manifesta pelo **Parecer Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 154, de 2023.**

Cidão da Telepar
Vereador/PSB
Presidente
Relator do Projeto

Edson Souza
Vereador/MDB
Secretário

Soldado Jeferson
Vereador/PV
Membro

Sala da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Cascavel, 16 de fevereiro de 2023.